

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Só podem apresentar-se a concurso as entidades previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, e demais legislação complementar.

5.2 — Aquelas entidades deverão fazer prova de que se encontram em situação regularizada, relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições para a Segurança Social, através dos seguintes requisitos:

- Não sejam devedoras perante a Fazenda Nacional de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respectivos juros;
- Estejam a proceder ao pagamento da dívida em prestações nas condições e termos autorizados;
- Tenham reclamado, recorrido ou impugnado judicialmente aquelas dívidas, salvo se, pelo facto de não ter sido prestada garantia, nos termos do Código de Processo Tributário, não ter sido suspensa a respectiva execução.

6 — A candidatura é feita mediante requerimento-tipo, em anexo, dirigido ao presidente da Câmara, e deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de que é titular de alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
- Documento comprovativo em como é trabalhador por conta de outrem ou membro de cooperativa licenciada e preencham as condições de acesso ao exercício da profissão, se for caso disso;
- Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação, relativamente às contribuições para a Segurança Social;
- Documento comprovativo de se encontrar em situação regularizada, relativamente a impostos ao Estado;
- Documento comprovativo da localização da sede social da empresa emitido pela Conservatória do Registo Comercial.

6.1 — A candidatura apresentada por trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros de cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, é feita mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e deverá ser acompanhada, para além dos mencionados no n.º 6, dos seguintes elementos:

- Certificado de registo criminal;
- Certificado de aptidão profissional de motorista de veículos ligeiros de passageiro de transporte público de aluguer — motorista de táxi;
- Garantia bancária no valor de 5000 euros, mínimo exigido para a constituição de uma sociedade comercial, como comprovativo da capacidade financeira.

6.2 — Para efeitos da alínea *d*) do n.º 7 do presente programa de concurso, classificação dos concorrentes para atribuição da licença, deverá ser apresentada certidão, emitida pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, do número de anos de actividade efectiva no sector. Para os candidatos trabalhadores por conta de outrem, o número de anos será aferido pelo certificado de aptidão profissional de motorista de veículos ligeiros de passageiros de transporte público de aluguer — motorista de táxi.

7 — A classificação dos concorrentes será elaborada e ordenada de acordo com os seguintes critérios:

- Localização da sede social ou residência na freguesia para que é aberto o concurso;
- Localização da sede social ou residência na área do município;
- Localização da sede social em município contíguo;
- Número de anos de actividade efectiva no sector.

7.1 — A cada candidato será concedida apenas uma licença, pelo que, aquando da apresentação da candidatura, deverá ser indicada a ordem de preferência das freguesias a que concorre.

8 — A este concurso são aplicados: Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi do Concelho de Guimarães e Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, e demais legislação complementar.

22 de Junho de 2006. — (Assinatura ilegível.)

Ex.º Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Guimarães

(Nome) _____, estado civil _____,
natural de _____, freguesia de _____,
concelho de _____, portador do Bilhete de Identificação n.º _____,
emitido em _____ / _____ / _____, como Número de Identificação
Fiscal _____, titular do alvará n.º _____, em nome de
_____, concelho de _____, com sede na freguesia de _____,
Ex.ª se digne admiti-lo ao concurso para atribuição de licença de
transporte público de aluguer em veículo automóvel ligeiro de passageiro -
transporte em táxi, em regime de estacionamento fixo, com a ordem de
preferência pelo contingente da freguesia de 1.º _____, 2.º _____,
3.º _____, concelho de Guimarães, aberto por anúncio publicado no Diário
da República n.º _____ - III série de _____ / _____ / _____.

- A. Documentos anexos:
- Documento comprovativo, em como preenche os requisitos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, e demais legislação complementar, emitido pela Direcção Geral de Transportes Terrestres
 - Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente as contribuições para a Segurança Social
 - Documento comprovativo de se encontrar em situação regularizada relativamente a impostos ao Estado
 - Documentos comprovativos da localização da sede social
 - Certidão, emitida pela Direcção Geral de Transportes Terrestres, do número de anos de actividade efectiva no sector
- B. Documentos adicionais a anexar no caso de candidatos trabalhadores por conta de outrem:
- Certificado do Registo Criminal
 - Certificado de capacidade profissional para o transporte em táxi
 - Garantia bancária no valor de € 5.000,00, mínimo exigido para a constituição de uma sociedade comercial, como comprovativo da capacidade financeira
 - Fotocópia do certificado de aptidão profissional de motorista de veículos ligeiros de passageiros de transporte público de aluguer - motorista de táxi

Pede deferimento,
Guimarães, _____ de _____ de 2006

3000210777

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 175

Concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional especialista — medidor-orçamentista

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 30 de Junho de 2006, foi nomeada a primeira e única classificada no concurso acima referenciado, para técnica profissional especialista — medidor-orçamentista, Maria da Piedade de Sousa Pinela, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerada pelo escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento de 865,96 euros.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá comparecer para assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000303404

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 227/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente datado de 14 de Junho de 2006, foi rescindido, a seu pedido, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença, para leccionar aulas de prática desportiva ao 1.º ciclo do ensino básico, com efeitos a partir do dia 19 de Maio de 2006, inclusive.

26 de Junho de 2006. — Por subdelegação de assinatura, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Eva Agostinho de Sousa*.
1000303401

Aviso n.º 233/2006

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho datado de 20 de Junho de 2006, do presidente, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

ro, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Liliana Isabel Palma Ferreira, na categoria de técnico superior (ciência política e relações internacionais), com início de funções em 11 de Julho de 2005, por mais um ano.

28 de Junho de 2006. — Por subdelegação de assinatura, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Eva Agostinho de Sousa*.
1000303431

Aviso n.º 234/2006

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho datado de 25 de Junho de 2006, do presidente, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Dina Cátia dos Santos Pacheco Vargues Gomes, na categoria de técnico superior (arquitecto), com início de funções em 11 de Julho de 2005, por mais um ano.

28 de Junho de 2006. — Por subdelegação de assinatura, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Eva Agostinho de Sousa*.
1000303433

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende dar início ao seguinte procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (m/f):

Cargo — chefe de Divisão de Gestão Financeira.

Área de actuação do cargo a prover — macroestrutura organizacional dos serviços municipais, publicada no apêndice n.º 25 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 17 de Março de 2006, conjugada com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Requisitos de provimento — nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente a posse de, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

Perfil pretendido:

1 — Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações e boa capacidade de definição de objectivos de actuação.

2 — Licenciatura em Gestão Financeira.

3 — Experiência em funções de coordenação e ou dirigentes.

4 — Formação profissional específica e ou relacionada com a área funcional posta a concurso.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas:

Conhecimento das actividades municipais.

Macroestrutura da Câmara Municipal de Loulé onde se insere a unidade orgânica objecto do presente procedimento.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, podendo ser entregues no Departamento de Administração e Recursos Humanos, entre as 9 horas e 15 minutos e as 12 horas e entre as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o referido Departamento, sito na Praça da República, 8100-951 Loulé, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente.

Certificado de habilitações literárias.

Certificados de formação profissional.

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

Júris dos procedimentos concursais:

Presidente — engenheiro José Manuel Valente Graça, vice-presidente.

1.º vogal — vereador Manuel Possolo Morgado Viegas.

2.º vogal — Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, directora de Departamento de Administração e de Recursos Humanos.

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.
1000303398

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despacho de 9 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado (carpinteiro de toscos e cofragens).

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra prevalência legal.

4 — Prazo de validade — o concurso é aberto para a vaga colocada a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

5 — Local de trabalho — na área do município de Lousada.

6 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de Janeiro.

7 — Vencimento — índice I42 da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente 457,13 euros.

8 — Regime de trabalho — horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;